



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2016 – Nº 723

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3322, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786 de maio de 1956 e da Constituição vigente:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terreno urbano medindo duzentos metros quadrados e setenta e quatro centímetros quadrados (200,74m²), com onze metros e setenta e três centímetros (11,73m) de frente, dezessete metros e sessenta e três centímetros (17,63m) de fundos, dezesseis metros e sessenta e nove centímetros (16,69m) do lado direito e vinte e nove metros e oitenta centímetros (29,80m) do lado esquerdo, situado na Avenida Eugenio Fassarella, Loteamento "Floriano Fassarella", distrito de Castelinho, município de Vargem Alta-ES, confrontando-se pela frente com a Avenida Eugênio Fassarella, fundos com a Rua Primavera, lado direito com o lote 16-A e lado esquerdo com o lote 16-C do Loteamento "Floriano Fassarella". Imóvel este de propriedade dos Srs. Joilson Fassarella, Diene Santo Fassarella e sua esposa Olivia Zequini Fassarella (parte do lote 16 da Quadra 04 do Loteamento "Floriano Fassarella") situado na Avenida Eugênio Fassarella, Loteamento "Floriano Fassarella", Distrito de Castelinho, Município de Vargem Alta-ES, matriculado no CRI desta Comarca de Vargem Alta, ES, sob o nº 2.886, Livro 02, Ficha 01.

Art. 2º A área de que trata este Decreto será destinada à Via de Acesso às Unidades Habitacionais construídas naquela localidade.

Art. 3º Poderá o Município alegar urgência, consoante preceitos na legislação pertinente para fins de imissão provisória de posse na área objeto do presente Decreto.

Art. 4º Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Como a presente expropriação tornou o imóvel citado (lote 16 da Quadra 04 do Loteamento "Floriano Fassarella") descontínuo, ficam criados e abaixo caracterizados os Lotes 16A e 16B do Loteamento "Floriano Fassarella", conforme abaixo descrito:

Lote 16-A – o lote de terreno urbano nº 16-A (dezesseis "A") da Quadra "04" do Loteamento "FLORIANO FASSARELLA", medindo cento e setenta metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados (170,44m²), com dezessete metros e vinte e oito centímetros (17,28m) de frente, quinze metros e sete centímetros (15,07m) de fundos, oito metros e cinquenta e quatro centímetros (8,54m) do lado direito e dezesseis metros e sessenta e nove centímetros (16,69m) do lado esquerdo, situado na Avenida Eugenio Fassarella, Loteamento "Floriano Fassarella", distrito de Castelinho, município de Vargem Alta-ES, confrontando-se pela frente com a Avenida Eugenio Fassarella, pelos fundos e lado direito com a Rua Primavera e pelo lado esquerdo com terreno do município de Vargem Alta (área desapropriada).

Lote 16-B – o lote de terreno urbano nº 16-B (dezesseis "B") da Quadra "04" do Loteamento "FLORIANO FASSARELLA", medindo um mil, oitocentos e setenta e sete metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados (1.877,26m²), com trinta e sete metros e setenta e três centímetros (37,76m) de frente, dois metros e três centímetros (02,03m) de fundos, noventa e seis metros e cinquenta e nove centímetros (96,59m) do lado direito e oitenta e nove metros e treze centímetros (89,13m) do lado esquerdo, situado na Avenida Eugenio Fassarella, Loteamento "Floriano Fassarella", distrito de Castelinho, município de Vargem Alta-ES, confrontando-se pela frente com a Avenida Eugenio Fassarella, pelos fundos com terreno de Diene Santo Fassarella e Joilson Fassarella, pelo lado direito com terreno do município de Vargem Alta (área desapropriada) e pelo lado esquerdo com terrenos de Nivaldo Fassarella e do município de Vargem Alta.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de março de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3323, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. INDON SOLLES DEMARTINI, OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1142, de 18 de março de 2016, o Sr. **INDON SOLLES DEMARTINI**, ocupante do Cargo Comissionado Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, nomeado através do Decreto nº 3223, de 30 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/03/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de março de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3324, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

DESIGNA O SR. ELIAS ABREU DE OLIVEIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. **ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21/03/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de março de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1142, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE DE VERBA COMPLEMENTAR PARA HOSPITAL PADRE OLÍVIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar verba complementar ao Hospital Padre Olívio, inscrito no CNPJ sob o nº 27.124.437/0001-93, visando atender os gastos com materiais médico/hospitalar, ambulatorial e de urgência, laboratório e medicamentos.

Parágrafo único. O repasse financeiro de que trata o *caput* deste artigo será no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, classificadas em 080100.1030300172.051 – Transferências de Recursos a Entidades de Saúde – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de março de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO 024/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Transpark Transporte e Turismo LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de transporte coletivo sanitário.

VALOR: R\$ 680,00 (seis centos e oitenta reais).

PRAZO: 02/02/2016 a 29/02/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO 025/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Valeria Braga do Nascimento Vieira.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show artístico, com a Banda "Charanga Banda Show", nos dias 06, 07, 08 e 09 de fevereiro do corrente ano, por ocasião do Carnaval nas Montanhas de Vargem Alta 2016.

VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

PRAZO: 02/02/2016 a 31/03/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

EXTRATO CONTRATO 026/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Auto Posto Serrano LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustível, visando atender as atividades de caráter essencial desenvolvidas por esta municipalidade.

VALOR: 2.450 litros de Gasolina comum no valor de R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos) por litro; 4.600 litros de Diesel Comum no valor de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) por litro; 3.100 litros de Diesel S-10 no valor de R\$ 3,02 (três reais e dois centavos) por litro, totalizando o valor de R\$ 31.868,00 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais).

PRAZO: 02/02/2016 a 15/02/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Diversas Secretarias.

EXTRATO CONTRATO 027/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: S. Salvador Manipulação Farmacêutica LTDA ME.

OBJETO: Contratação da farmácia de manipulação, para aquisição de medicamentos no decorrer do ano de 2016.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO: 04/02/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde, a ser pago com recurso próprio da saúde.

EXTRATO CONTRATO 028/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Transpark Transporte e Turismo LTDA ME.

OBJETO: Contratação da empresa fornecimento de vale transporte municipal, para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no decorrer do ano de 2016.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, totalizando o valor global estimado de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

PRAZO: 04/02/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde, a ser pago com recurso próprio da saúde.

EXTRATO CONTRATO 029/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Viação Real Ita LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa fornecimento de vale transporte intermunicipal, para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no decorrer do ano de 2016.

VALOR: R\$ 2.090,90 (dois mil e noventa reais e noventa centavos), mensais, totalizando o valor global estimado de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

PRAZO: 04/02/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde, a ser pago com recurso próprio da saúde.

EXTRATO CONTRATO 030/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Pearson Education do Brasil LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa fornecimento de material didático no decorrer do ano de 2016, voltados a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 142.170,00 (cento e quarenta e dois mil, cento e setenta reais), o pagamento será realizado em 10 parcelas, mensais e sucessivas no valor de R\$ 14.217,00 (quatorze mil duzentos e dezessete reais).

PRAZO: 05/02/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recurso próprio do MDE.

EXTRATO CONTRATO 031/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Altoé Indústria E Comercio LTDA ME.

OBJETO: Contratação da empresa, para aquisição de produtos de padaria e outros.

VALOR: R\$ 965,85 (novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO: 05/02/2016 a 31/03/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Turismo.

EXTRATO CONTRATO 032/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Cooperativa de Transporte da Região Sul - COOPERSULES.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de transporte escolar municipal, no ano letivo de 2016, podendo ser prorrogado, na forma da lei.

VALOR: Lote 07 no valor de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) por quilômetro; Lote 08 no valor de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) por quilômetro; Lote 10 no valor de R\$

4,01 (quatro reais e um centavo) por quilômetro, totalizando o valor de R\$ 229.773,36 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: 05/02/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos FNDE.

EXTRATO CONTRATO 033/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de transporte escolar municipal, no ano letivo de 2016, podendo ser prorrogado, na forma da lei.

VALOR: Lote 01 valor de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) por quilômetro; Lote 02 no valor de R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos) por quilômetro; Lote 03 no valor de R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos) por quilômetro; Lote 04 no valor de R\$ 3,07 (três reais e sete centavos) por quilômetro; Lote 05 no valor de R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) por quilômetro; Lote 06 no valor de R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos) por quilômetro; Lote 09 no valor de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) por quilômetro, totalizando o valor de R\$ 1.768.298,52 (um milhão setecentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos),.

PRAZO: 05/02/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos FNDE.

EXTRATO CONTRATO 034/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA.

OBJETO: Contratação de empresa, para executar serviços de fornecimento de 40 monitores de transporte escolar.

VALOR: R\$ 12.754,93 (doze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos).

PRAZO: 11/02/2016 a 18/02/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos MDE.

EXTRATO CONTRATO 035/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Roberto Altoé.

OBJETO: Locação de Imóvel, para uso não residencial, para instalação da Biblioteca Pública Municipal "Padre Zeferino Magnago".

VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais.

PRAZO: 11/02/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Educação.

EXTRATO CONTRATO 036/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Oswaldo Abu Dion.

OBJETO: Locação de Imóvel, para uso não residencial, para instalação de Setores da Administração Pública.

VALOR: R\$ 2.918,83 (dois mil novecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos) do primeiro imóvel e R\$ 2.080,83 (dois mil e oitenta reais e oitenta e três centavos) do segundo imóvel, totalizando o valor mensal de R\$ 4.654,55 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO: 11/02/2016 a 10/06/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Gabinete.

EXTRATO CONTRATO 037/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Posto Vargem Alta LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustível, destinado a tender à frota municipal, no decorrer do ano de 2016.

VALOR: ITEM 01: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) o litro de gasolina comum, totalizando o valor de R\$ 416.130,00 (quatrocentos e dezesseis mil cento e trinta reais).

PRAZO: 16/02/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Diversas Secretarias.

EXTRATO CONTRATO 038/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Auto Posto Serrano LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustível, destinado a tender à frota municipal, no decorrer do ano de 2016.

VALOR: Item 02: R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos) o litro de Diesel Comum, totalizando o valor de R\$ 635.724,80 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); Item 03: R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) o litro do Diesel S-10, totalizando o valor de R\$ 339.003,00 (trezentos e trinta e nove mil e três reais), o valor total é de R\$ 974.727,80 (novecentos

e setenta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

PRAZO: 16/02/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Diversas Secretarias.

EXTRATO CONTRATO 039/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Construtora Itaipava LTDA EPP.

OBJETO: Execução de obra de construção de muro e fechamento da EMEB “Alzira Gomes”.

VALOR: R\$ 125.129,82 (cento e vinte e cinco mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: 17/02/2016 a 17/06/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos do Convênio Nº 105/2011, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação.

EXTRATO CONTRATO 040/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: MD Connect Telecomunicações LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conectividade que prevê acesso à rede mundial de internet, com disponibilidade 24x7 (24 horas por dia, 7 dias da semana), para atender às diversas secretarias, no decorrer do ano de 2016

VALOR: R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais) mensal, totalizando o valor global de R\$ 199.004,40 (cento e noventa e nove mil quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO: 17/02/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Diversas Secretarias.

EXTRATO CONTRATO 042/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: David Junior Zanol.

OBJETO: Aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, com amparo na Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009, para distribuição nos meses de fevereiro, março e abril e maio do ano letivo de 2016.

VALOR: Item 11 no valor de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) o quilo, totalizando o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

PRAZO: 17/02/2016 a 31/05/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos do FNDE.

EXTRATO CONTRATO 043/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Joel Ildefonso Scarton.

OBJETO: Aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, com amparo na Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009, para distribuição nos meses de fevereiro, março e abril e maio do ano letivo de 2016.

VALOR: Item 02 no valor de R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos) o quilo, totalizando o valor de R\$ 9.589,00 (nove mil quinhentos e oitenta e nove reais); Item 03 no valor de R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos) o quilo, totalizando o valor de R\$ 4.528,00 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais), totalizando o valor global de R\$ 14.117,00 (quatorze mil cento e dezessete reais).

PRAZO: 17/02/2016 a 31/05/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos do FNDE.

EXTRATO CONTRATO 044/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Luiz Gonzaga Victorio.

OBJETO: Aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, com amparo na Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009, para distribuição nos meses de fevereiro, março e abril e maio do ano letivo de 2016.

VALOR: Item 12 no valor de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) o quilo, totalizando o valor global de R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais).

PRAZO: 17/02/2016 a 31/05/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos do FNDE.

EXTRATO CONTRATO 045/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Marcio Meniguite Pessin.

OBJETO: Aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, com amparo na Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009, para distribuição nos meses de fevereiro, março e abril e maio do ano letivo de 2016.

VALOR: Item 13 no valor de R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos) o quilo, totalizando o valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais); Item 14 no valor de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) o quilo, totalizando o valor de R\$

4.428,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais), totalizando o valor global de R\$ 10.308,00 (dez mil trezentos e oito reais).

PRAZO: 17/02/2016 a 31/05/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos do FNDE.

EXTRATO CONTRATO 046/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Maria Jose Machado de Almeida.

OBJETO: Aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, com amparo na Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009, para distribuição nos meses de fevereiro, março e abril e maio do ano letivo de 2016.

VALOR: Item 01 no valor de R\$ 1,09 (um real e nove centavos) a unidade, totalizando o valor de R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais); Item 04 no valor de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) o quilo, totalizando o valor de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais); Item 07 no valor de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) o quilo, totalizando o valor de R\$ 8.717,00 (oito mil setecentos e dezessete reais); Item 10 no valor de R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos) o quilo, totalizando o valor de R\$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais), totalizando o valor global de R\$ 19.453,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e três reais).

PRAZO: 17/02/2016 a 31/05/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos do FNDE.

EXTRATO CONTRATO 047/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Wilson Augusto Pinto.

OBJETO: Aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, com amparo na Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009, para distribuição nos meses de fevereiro, março e abril e maio do ano letivo de 2016.

VALOR: Item 09 no valor de R\$ 17,33 (dezessete reais e trinta e três centavos) o quilo, totalizando o valor global de R\$ 10.398,00 (dez mil trezentos e noventa e oito reais).

PRAZO: 17/02/2016 a 31/05/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos do FNDE.

EXTRATO CONTRATO 048/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Agrizzi Moveis e Decorações LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

VALOR: R\$ 2.858,15 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

PRAZO: 17/02/2016 a 29/04/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO CONTRATO 049/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Transpark Transporte e Turismo LTDA ME.

OBJETO: Contratação da empresa, para prestar serviço de transporte dos estudantes de nível superior, para a Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, em três linhas distintas.

VALOR: R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos), por quilometro, para a linha Castelinho x Cachoeiro, totalizando o valor diário de R\$ 822,50 (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos), por quilometro, duas linhas Vargem Alta X Cachoeiro, totalizando o valor diário de R\$ 565,95 (quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 46.905,60 (quarenta e seis mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos).

PRAZO: 17/02/2016 a 31/03/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO CONTRATO 050/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA.

OBJETO: Contratação da empresa, para prestação de serviços de monitor de transporte escolar para rotas municipais, no ano letivo de 2016.

VALOR: 01: R\$ 49.199,76 (quarenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), mensal; Lote 02: R\$ 1.816,66 (um mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), mensal; Lote 03: R\$ 2.049,99 (dois mil e quarenta e nove reais e noventa e nove reais), mensal, totalizando o valor de R\$ 548.176,02 (quinhentos e quarenta e oito mil cento e setenta e seis reais e dois centavos).

PRAZO: 19/02/2016 a 22/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos do MDE.

EXTRATO CONTRATO 051/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM PÓLO SUL.

OBJETO: Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS.

VALOR: R\$ 150.147,46 (cento e cinquenta mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO: 25/02/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.71.70.0000-Rateio pela Participação em Consórcio Público.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO 052/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Solange Simões Souza.

OBJETO: Contratação dos serviços de professora para ministrar aulas de Balé Clássico.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO: 26/02/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Turismo.

EXTRATO CONTRATO 053/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Rael Sergio das Neves.

OBJETO: Prestação de serviços de edição de matérias jornalísticas, mínimo de 15 matérias/mês para veiculação em redes sociais e no sitio www.vargemalta.com.es.gov.br.

VALOR: LOTE 01: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO: 29/02/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Gabinete.

EXTRATO CONTRATO 054/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Construtora Diamantina EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de material de construção, para atender as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

VALOR: R\$ 50.799,80 (cinquenta mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

PRAZO: 29/02/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **167/2014**, Processo nº 5015/2015, assinado em 13 de maio de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 88.058,88 (oitenta e oito mil e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, que o Setor de Engenharia justifica o presente, por se tratar de terreno com conformação de solo mole em camada profunda e de baixa resistência à compressão, que há a necessidade de execução de estaca a trado tipo broca diâmetro 25 cm confeccionada com concreto Fck = 15 Mpa empregado 20 kg de aço por m³, para apoio das fundações a fim de proporcionar estabilidade e segurança a obra.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 22 de fevereiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000070/2014**, assinado em 25 de fevereiro de 2014, referente ao Protocolo nº 778/2016 conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2016**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista o fato de tal serviço possuir natureza contínua, além de ser essencial

no atendimento aos municípios e favorecer a comunicação entre as Secretarias Municipais.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 25 de fevereiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

TELEFONICA BRASIL S/A

Contratado

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000196/2015**, **Processo nº 4110/2015**, assinado em 09 de julho de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **26 de maio de 2016**. Tal aditivo se faz necessário, sob a alegação do Setor de Convênios de que houve atraso na emissão da ordem de serviço e da autorização da Caixa Econômica Federal, impossibilitando a execução da obra no prazo estipulado.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 01 de fevereiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratado

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **196/2015**, **Processo nº 5398/2015**, assinado em 09 de julho de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Empresa, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 73.495,30 (setenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que o Setor de Engenharia justifica a necessidade, da realização de serviços, para perfeita conclusão da obra, uma vez que o terreno é de conformação de solo mole, necessitando de execução de estacas para apoio das fundações no intuito de proporcionar estabilidade e segurança a obra.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 16 de fevereiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratada

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **219/2014**, **Processo nº 3174/2015**, assinado em 17 de junho de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 20.990,63 (vinte mil novecentos e noventa reais e sessenta e três centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, que o Setor de Engenharia justifica o presente, haja vista a necessidade de acrescentar quantitativos do item relativo a infraestrutura, em virtude da altura das fundações do tipo sapata, para alcançar a solos mais resistentes compatível com a edificação, além de acréscimos do item de serviços de cobertura, a fim de garantir maior área coberta para proteger melhor a área de carga e descarga, e ainda a inclusão do item relativo a grades metálicas, para as esquadrias de alumínio e vidro, com o intuito de garantir a seguranças dos equipamentos que serão instalados. Assim, necessário se fez a execução de tais serviços a fim de garantir a perfeita conclusão do empreendimento.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 23 de fevereiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratada

11º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **126/2011**, processo nº 0108/2016, assinado em 04/04/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Sexta, referente ao prazo, que fica prorrogado até **30 de junho de 2016**. Tal aditivo se faz necessário, sob alegação do Setor de Convênios de que houve atraso na análise pela Secretaria de Estado de esportes e Lazer, não permitindo assim o cumprimento do cronograma físico-financeiro, sendo que ainda encontra-se em análise na SESPORT solicitação de utilização de saldo contratual.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 17 de fevereiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratada

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000140/2015, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº 000140/2015, assinado em 30 de abril de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, fica concedido a alteração da dotação orçamentária, para incluir os elementos de despesas:

Programa 110100.1545100271.079 - Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas - Dotação 4490510000 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso 16040000 - Royalties de Petróleo e Ficha 000356.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 23 de fevereiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000196/2015, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº 000196/2015, assinado em 09 de julho de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, fica concedido a alteração da dotação orçamentária, para incluir os elementos de despesas:

Programa 1001001381200242.073 - Construção, ampliação e reforma de quadras poliesportivas e estádios - Dotação 4490510000 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso 16040000 - Royalties de Petróleo e Ficha 000336;

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 23 de fevereiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000143/2014, firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº 000143/2014, assinado em 24 de abril de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, fica concedido a alteração da dotação orçamentária, para incluir os elementos de despesas:

Programa 100100.1381300241.074 - Construção, ampliação e reformas de quadras poliesportivas e estádios - Dotação 4490510000 - Obras e Instalações - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 16040000 - Royalties de Petróleo e Ficha 000336.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 23 de fevereiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 271/2012, firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **271/2012**, assinado em 20/06/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, fica concedido a alteração da dotação orçamentária, para incluir os elementos de despesas:

Programa 1001001381200242.073 – Construção, ampliação e reforma de quadras poliesportivas e estádios – Dotação 4490510000 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso 16040000 – Royalties de Petróleo e Ficha 000336;

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 23 de fevereiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

3º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 071/2012, firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **071/2012**, assinado em 15/02/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, fica concedido a alteração da dotação orçamentária, para incluir os elementos de despesas:

Programa 1001001381200242.073 – Construção, ampliação e reforma de quadras poliesportivas e estádios – Dotação 4490510000 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso 16040000 – Royalties de Petróleo e Ficha 000336;

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 23 de fevereiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

3º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 126/2011, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **3º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **126/2011**, assinado em 04/04/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, fica concedido a alteração da dotação orçamentária, para incluir os elementos de despesas:

Programa 1001001381200242.073 – Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes – Dotação 4490510000 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso 16040000 – Royalties de Petróleo e Ficha 000325;

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 23 de fevereiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

3º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 262/2013, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **3º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **262-2013**, assinado em 25/07/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, fica concedido a alteração da dotação orçamentária, para incluir os elementos de despesas:

Programa 110100.1545100271.079 – Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas – Dotação 4490510000 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso 16040000 – Royalties de Petróleo e Ficha 000356;

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 22 de fevereiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 313/2011, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **313/2011**, assinado em 04/11/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Empresa, fica concedido o reajuste correspondente ao Contrato acima descrito, conforme Cláusula Terceira, do Contrato Primitivo, no valor de **R\$ 23.501,16 (vinte e três mil, quinhentos e um reais e dezesseis centavos)**, passando a ser o valor total corrigido em R\$ 125.018,41 (cento e vinte e cinco mil, dezoito reais e quarenta e um centavos), conforme tabela de reajuste do IGP-M/FGV, apresentada em anexo.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 05 de fevereiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, em razão de exclusividade, para fornecimento de Cartelas de Passagens de Vales Transportes, para atender aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial do município de Vargem Alta, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010 e Lei nº 958/2012, com início em 21/03/2016 e término em 31/12/2016, no valor de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), o valor médio unitário, totalizando o valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Vargem Alta/ES, 21 de março de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/2013

EDITAL PS/Nº. 077/2016

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Público, visando o suprimento de vagas em funções públicas temporárias do quadro de pessoal, na forma do EDITAL PS/Nº 001/2013, de 24/10/2013, cuja classificação final foi homologada através do Edital PS/Nº 019/2014, de 14/05/2014 (etapa restante), prorrogado através do Edital OS/nº 066/2015, de 12/05/2015, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschen, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **29 e 30 de março de 2016**, no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação temporária, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo. Para a formalização do contrato o(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) apresentar à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura a documentação relacionada abaixo, no prazo de quinze (15) dias a partir da convocação:

- Documento de Identidade - *cópia*
- CPF - *cópia*
- Título de Eleitor - *cópia*
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - *cópia (caso possua)*

- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) - *cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil - *cópia*
- Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual) - *cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - *cópia*
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para os cargos obrigatórios)

- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site WWW.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade - *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos dependentes de até 7 anos de idade - *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos seguintes exames:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;

- Glicemia

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho – tel: 3528 1839.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905 - 28 99956 3044;

- Secretaria Municipal de Saúde: Tel: 28 3528 1681 - 28 99959 1963.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
(quadro geral)

(Para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde)

Cargo: Assistente Social

Classificação	Inscrição	Nome
02	907	SILVIA REGINA SILVA DA COSTA

Vargem Alta, 22 de março de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

IPREVA

EXTRATO CONTRATO 004/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Referente ao Contrato 004/2016, ASSINATURA DE CAIXA POSTAL, conforme consta no Processo Administrativo/PROTOCOLO Nº 011/2016.

VALOR: R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

PRAZO: 16/02/2016 a 15/02/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.000 – Outros Serviços e Terceiro – Pessoa Física.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA

HINO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SOBRE VALES E GRANDES COLINAS

TU NASCESTE EM MEU CORAÇÃO

DESBRAVADA, POR MUITAS RAÇAS

NOS TORNAMOS UM POVO IRMÃO

TENS UM CLIMA DE VIDA SAUDÁVEL

ONDE CONTO AS ESTRELAS NO
CÉU

É ORGULHO TE VER A CRESCER

ABENÇOADA E AMADA POR DEUS

VARGEM ALTA, VARGEM ALTA

DE TRABALHO E MUITO ARDOR

**POVO HERÓICO A BUSCAR NA
ESPERANÇA**

NOVOS TEMPOS COM FÉ E AMOR

NOSSA FAUNA E FLORA NOS
ENCANTA

A CULTURA TRAZES NA RAÍZ

TUAS ROCHAS E AGRICULTURA

MUITO ORGULHA O NOSSO PAÍS

TEU NOME ESTA NAS ALTURAS

O TEU POVO É DE PAZ E UNIÃO

O DESAFIO ENFRENTAS COM
BRAVURA

O FUTURO TEUS FILHOS FARÃO

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

FINANÇAS

**MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**RODOLPHO SILVA MAIA
EDUCAÇÃO - INTERINO**

**DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER
MEIO AMBIENTE**

**RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SAÚDE**

**MANOEL DEMARTINI
AGRICULTURA**

**ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com